

ATO Nº 147/2012

Institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o Comitê Gestor Regional de Implantação do Modelo de Gestão por Competências de que trata a Resolução CSJT nº 92/2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Resolução nº 92, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Regional de Implantação do Modelo de Gestão por Competências de que trata a Resolução CSJT nº 92/2012, integrado pelos seguintes servidores:

- I - ~~PATRICIA CABRAL MACHADO~~ – Secretária de Gestão Estratégica;
- II - ~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~ – Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;
- III - ~~CRISTIANE PASSOS BENEVIDES CAVALCANTE~~ – Secretária de Gestão de Pessoas;
- IV - ~~LUISA ELISABETH TIMBÓ CORREA FURTADO~~ – Diretora da Secretaria Judiciária;
- V - ~~DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA~~ – Assessor do Desembargador José Antonio Parente da Silva;
- VI - ~~FLÁVIA REGINA CARDOSO MENDES BEZERRA~~ – Diretora da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento;
- VII - ~~LUIZ CARLOS MACHADO~~ – Diretor da Divisão de Relacionamento com o Cliente;
- VIII - ~~ANTONIO THIRSO RIBEIRO GONÇALVES MEDEIROS~~ – Diretor de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza;
- IX - ~~DERIZANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA XIMENES~~ – Diretora de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza;
- X - ~~FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA~~ – Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú;
- XI - ~~JAMILLE IPIRANGA DE LIMA~~ – Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte;
- XII - ~~CLARISSA FEITOSA CABRAL DOMENEGUETTI~~ – Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal;
- XIII - ~~SILVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO~~ – Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal;
- XIV - ~~MARIA WANDERLENE LIMA SILVA BEZERRA~~ – Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em exercício na 7ª Região.

- I - ~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~ – Diretora-Geral ([Redação dada pelo Ato nº 460/2013](#))
- II - ~~PATRICIA CABRAL MACHADO~~ – Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica; ([Redação dada pelo Ato nº 460/2013](#))
- III - ~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~ – Secretária de Administração, Orçamento e Finanças; ([Redação dada pelo Ato nº 474/2014](#))
- IV - ~~CARLOS CAVALCANTE MELO~~ – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas; ([Redação dada pelo Ato nº 460/2013](#))

III - ~~CARLOS CAVALCANTE MELO~~ - Secretário de Gestão de Pessoas; (Redação dada pelo Ato nº 474/2014)

IV - ~~DEBORAH REGINA CENEVIVA VICENTINI~~ - Diretora da Divisão de Recursos Humanos; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

V - ~~DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA~~ - Assessor do Desembargador José Antonio Parente da Silva; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

VI - ~~FERNANDO ANTONIO DE FREITAS LIMA~~ - Assessor do Desembargador Plauto Carneiro Porto; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

VII - ~~JOÃO HELDER MACHADO ARCANJO~~ - Assessor do Desembargador Antonio Marques Cavalcante Filho; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

VIII - ~~ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA BRANDÃO~~ - Diretor da Divisão de Relacionamento com o Cliente; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

IX - ~~ANTONIO THIRSO RIBEIRO GONÇALVES MEDEIROS~~ - Diretor de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

X - ~~LUCIANO DÍDIMO CAMURÇA VIEIRA~~ - Diretor de Secretariada 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

XI - ~~FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA~~ - Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

XII - ~~JAMILLE IPIRANGA DE LIMA~~ - Diretora de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

XIII - ~~ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO~~ - Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do TRT da 8ª Região, removida para esta Corte; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

XIV - ~~WILLIANS FAUSTO SILVA~~ - Analista Judiciário - Assessoria de Comunicação Social; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

XV - ~~SILVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO~~ - Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

XVI - ~~MARIA WANDERLENE LIMA SILVA BEZERRA~~ - Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do TRT da 22ª Região, removida para esta Corte; (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

XVII - ~~FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA~~ - Analista Judiciário, apoio especializado - Tecnologia da Informação. (Redação dada pelo Ato nº 460/2013)

I - ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA - Diretora-Geral; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

II - MÁRCIO ANTONIO PONTES IBIAPINA - Secretário-Geral da Presidência; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

III - ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA - Juiz Titular de Vara do Trabalho, representante da AMATRA VII; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

IV - FERNANDO ANTONIO DE FREITAS LIMA - Assessor do Desembargador Plauto Carneiro Porto, representante do SINDISSÉTIMA; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

V - MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO - Secretária de Administração, Orçamento e Finanças; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

VI - PATRÍCIA CABRAL MACHADO - Secretária de Gestão Estratégica; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

VII – CARLOS CAVALCANTE MELO – Secretário de Gestão de Pessoas; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

VIII – ROZÂNGELA MARIA ALMEIDA ELOI – Diretora da Divisão de Recursos Humanos (DRH); (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

IX – DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA – Assessor do Desembargador José Antonio Parente da Silva; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

X – JOÃO HÉLDER MACHADO ARCANJO – Assessor do Desembargador Antonio Marques Cavalcante Filho; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

XI – ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA BRANDÃO – Diretor da Divisão de Relacionamento com o Cliente; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

XII – ANTONIO THIRSO RIBEIRO GONÇALVES MEDEIROS – Diretor de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

XIII – LUCIANO DÍDIMO CAMURÇA VIEIRA – Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

XIV – FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA – Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

XV – JAMILLE IPIRANGA DE LIMA – Diretora de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

XVI – ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO – Servidora do Setor de Avaliação Funcional da DRH; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

XVII – WILLIANS FAUSTO SILVA – Analista Judiciário – Assessoria de Comunicação Social; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

XVIII – SILVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO – Servidora da Diretoria de Recursos Humanos;

XIX – MARIÂNGELA CARVALHO DE SOUZA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Serviço Social; (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

XX – MARIA WANDERLENE LIMA SILVA BEZERRA – Servidora do Setor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor da DRH;

XXI – FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA – Analista Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação. (Redação dada pelo Ato nº 491/2014)

Art. 2º São atribuições do Comitê Gestor Regional:

I - zelar pela observância das diretrizes constantes na Resolução CSJT nº 92/2011;

II - acompanhar e auxiliar a implantação da gestão de pessoas por competências;

III - homologar as matrizes de competências;

IV - coordenar as avaliações periódicas das práticas de gestão por competências e estabelecer diretrizes para melhoria contínua, em consonância com o plano estratégico institucional;

V - acompanhar a implantação e a gestão de sistema informatizado de avaliação por competências;

VI - outras atribuições inerentes à sua finalidade.

Art. 3º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas a coordenação do Comitê a que se refere este ato.

Parágrafo único. Incumbe à coordenação deliberar acerca da forma de funcionamento do Comitê.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de maio de 2012.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente

Disponibilizado no DEJT nº 981, de 18.05.2012, Caderno do TRT da 7ª Região